



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7468 - Quarta-feira, 5 de março de 2025

Divulgação: Quarta-feira, 5 de março de 2025 **Publicação:** Quinta-feira, 6 de março de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FELIPE DA SILVA MACKOSKI, 1649434/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro Integrado de Coordenação de Serviços da Cidade de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Segurança, 08815001, substituindo WAGNER TRINDADE MARQUES, 341207/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/03/2025 a 16/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 047 de 27/02/2025 (Processo 25.0.000028203-3).

DESIGNA, em relação aos servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG e a empresa GYZ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.029.834/0001-80, tendo sede na Rua José Anastácio Teixeira, 1042 - Sala 04, Bairro Alvorada, cidade de Capivari de Baixo/SC, legalmente representada pelo Sr. CAMAL KHALED RASHID ZURBA, cujo objeto é aquisição de módulo de *container* habitáveis, conforme item II do PE 532/2023, com vigência por 180 dias a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme Registro SECON nº 94248/2025 (32595735), através da Portaria 048 de 28/02/2025 (Processo 23.0.000100902-8).

Contrato	Razão Social - CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato	Fiscal de Serviço
94248/2025	GYZ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.029.834/0001-80,	180 dias a contar da assinatura do Contrato. Dia 27/02/2025.	TARCISIO NOBRE NUNES	TIAGO GABRIEL BAO DOS REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 13/02/2025, em relação a JESSICA MITTMANN, 1654730/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28188967 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 32608565 de 27/02/2025 (Processo 25.0.000024896-0).

CESSA, a contar de 13/02/2025, em relação a KARINE PICOLLI CATARINO, 1670450/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 32431527 de 03/02/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/02/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32608475 de 27/02/2025 (Processo 25.0.000024917-6).

CESSA, a contar de 17/02/2025, em relação a RICARDO TARACIUK, 1332350/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23922867 de 07/06/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/06/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 32621556 de 27/02/2025 (Processo 25.0.000024890-0).

CESSA, a contar de 13/02/2025, em relação a MONALIZA JANAINA AMARAL DA LUZ, 526840/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23599839 de 16/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32601833 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000024937-0).

CESSA, a contar de 17/02/2025, em relação a MARIA PATRICIA HENCKE, 1405241/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 30784444 de 21/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/10/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 32601918 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000024916-8).

CESSA, a contar de 12/02/2025, em relação a NADINE MENDES LEANDRO, 1018523/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28188967 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 32601840 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000024961-3).

CESSA, a contar de 13/02/2025, em relação a NEIVA MARIA DOS SANTOS, 966608/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 32601837 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000024946-0).

CESSA, a contar de 13/02/2025, em relação a MARIANO BAY DE ARAUJO, 1662171/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28223796 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32601836 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000024944-3).

CONVOCA JESSICA MITTMANN, 1654730/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32608570 de 27/02/2025 (Processo 25.0.000024896-0).

CONVOCA KARINE PICOLLI CATARINO, 1670450/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32608480 de 27/02/2025 (Processo 25.0.000024917-6).

CONVOCA SIMONY XAVIER SILVEIRA, 877430/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32592047 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000024914-1).

CONVOCA MARIA APARECIDA DIAS RODRIGUES, 1630270/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 11/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32601720 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000024894-3).

CONVOCA TATIANA BALEM OLIVEIRA, 915522/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32592281 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000024922-2).

CONVOCA SILVIA LUCIANA FERNANDES RIBEIRO, 1122290/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32593169 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000024913-3).

CONVOCA THAMYRES PACHECO SILVA, 1358065/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32592527 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000024886-2).

CONVOCA ALEXANDRE PAIM DE OLIVEIRA, 434878/1, Técnico em Laboratorio e Analises Clinicas, TP11107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32620643 de 27/02/2025 (Processo 25.0.000022382-7).

CONVOCA RICARDO TARACIUK, 1332350/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32621564 de 27/02/2025 (Processo 25.0.000024890-0).

CONVOCA PAULA COSTA COREZOLA, 1586599/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32620570 de 27/02/2025 (Processo 25.0.000024926-5).

CONVOCA IONE TERESINHA SCHMIDT, 1315480/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32601027 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000024897-8).

CONVOCA GENERI RICHARDI RODRIGUES, 298983/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para prestar Serviço Noturno, de 01/05/2005 a 27/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32613703 de 27/02/2025 (Processo 25.0.000026583-0).

CONVOCA ISABELLA RANGEL MAZON, 1663500/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32615396 de 27/02/2025 (Processo 25.0.000021218-3).

CONVOCA FRANCIELE DE MACEDO DE SOUZA, 1561707/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32600240 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000024923-0).

CONVOCA GILCIMARA VELOSO CABRAL MULLER, 1670255/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32598918 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000024921-4).

CONVOCA GUSTAVO MULLER ALVES, 1080776/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32618595 de 27/02/2025 (Processo 25.0.000026965-7).

CONVOCA MICHELLE RODRIGUES DE MORAES, 1557971/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32606546 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000024900-1).

CONVOCA MARIANO BAY DE ARAUJO, 1662171/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32601851 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000024944-3).

CONVOCA MARIELSA LIMA GONCALVES, 1443410/3, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 04/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32601839 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000024955-9).

CONVOCA MARIA HELENA DA SILVA, 1348558/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 11/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32601835 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000024943-5).

CONVOCA MONICA APARECIDA DA SILVA MARQUES, 782911/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32601834 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000024938-9).

CONVOCA MICHELE REGINALDO NIEVINSKI, 1509144/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32601831 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000024934-6).

DESIGNA JOSECLER SCHULTZ WITTIZORECKI, 1096230/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes/Secretaria Municipal de Educação, 15626025, vaga 1000779, a contar de 24/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32605171 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000026227-0).

DESIGNA ANDREWIS KIRINUS, 1676342/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Prestação de Contas/ Coordenação Administrativa e Financeira/Diretoria Administrativa e Financeira/Secretaria Municipal de Educação, 15501051, vaga 1003180, a contar de 07/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32611939 de 27/02/2025 (Processo 24.0.000153305-0).

DESIGNA JOELMA BORGES DA SILVA, 1639595/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cedências/Unidade de Controle de Cargos e Movimentações/Diretoria de Seleção e Provimento/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500043, substituindo THAMIRES PEREIRA GARCIA, 1057910/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 05/03/2025 a 23/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32603880 de 26/02/2025 (Processo 24.0.000103065-1).

DESIGNA SIMONE MARTINS DOS SANTOS, 857133/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente de Educação I, 21140004, do/da Unidade de Prestação de Contas/Coordenação Administrativa e Financeira/Diretoria Administrativa e Financeira/Secretaria Municipal de Educação, 15501051, vaga 1002175, de 03/02/2025 a 23/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32621932 de 27/02/2025 (Processo 25.0.000027008-6).

DESIGNA RENATA MARIA RICHTER, 591728/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de

Gerenciamento da Parcela Sus/Equipe de Análise da Despesa - Geral/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301158, vaga 1001408, a contar de 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32623732 de 27/02/2025 (Processo 24.0.000090311-2).

DESIGNA CARLA REGINA DE SALES DORNELES DA SILVA TENTARDINI, 993004/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente de Educacao I, 21140004, do/da Unidade de Prestação de Contas/Coordenação Administrativa e Financeira/Diretoria Administrativa e Financeira/Secretaria Municipal de Educação, 15501051, vaga 1002175, a contar de 24/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32621938 de 27/02/2025 (Processo 25.0.000027008-6).

DESIGNA RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES, 1133349/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Triagem/Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500023, vaga 1002566, a contar de 24/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32584080 de 25/02/2025 (Processo 22.0.000145204-9).

DISPENSA MARIA ALEXANDRA VIROTE, 158553/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente de Educacao I, 21140004, do/da Unidade de Prestação de Contas/Coordenação Administrativa e Financeira/Diretoria Administrativa e Financeira/Secretaria Municipal de Educação, 15501051, vaga 1002175, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32621922 de 27/02/2025 (Processo 25.0.000027008-6).

DISPENSA RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES, 1133349/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Aprovação de Projetos I/Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500024, vaga 1003167, a contar de 24/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32584074 de 25/02/2025 (Processo 22.0.000145204-9).

EXONERA, a pedido, ALEXANDRE SILVEIRO DO CANTO, 535520/02, Medico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/02/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32604858, de 26/02/2025 (Processo 25.0.000026447-7).

EXONERA, a contar de 27/02/2025, JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 441550/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32611935, de 27/02/2025 (Processo 25.0.000027788-9).

EXONERA, a pedido, JESSIKA CEFRIN DANTAS NERIS, 1347667/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/02/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32615492, de 27/02/2025 (Processo 25.0.000027836-2).

EXONERA, a pedido, MARIA SHALYNE TESCH DA SILVA ROXO, 1687280/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/02/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32610106, de 27/02/2025 (Processo 25.0.000026488-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2024, em relação a GINERI RICHARDI RODRIGUES, 298983/1, Guarda Municipal, FV10306, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 10049968, de 08/04/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2020, que concedeu a gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 32622118, de 27/02/2025 (Processo 25.0.000026525-2).

MODIFICA a Portaria 31028744, de 06/11/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 12/11/2024, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação de serviços de cercamento de áreas pertencentes à SMAP, quanto ao Fiscal de Contrato, conforme discriminado abaixo, a contar de 01/02/2025, através da Portaria 32613453 de 27/02/2025 (Processo 23.0.000062615-5).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
89873/2024	SUL BRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS LTDA. 40.157.310/0001-39	06 (seis) meses a contar de 17/10/2024	JOSIELI BREITENBACH 1663062/1	EDISON BOENAVIDES PEREIRA 1151215/1	EVELINE PEDOTT 1507591/1	ANDERSON JOSE LUCIANO DOS SANTOS 430113/5

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RODRIGO LUÍS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 724765, Engenheiro da Unidade de Planejamento e Formação de Preços da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município em 11 de março de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de evento na cidade de Canoas/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32625325, de 27/02/2025 (Processo 25.0.000026669-0).

AUTORIZA LUCAS RUIZ LOMBARDI, matrícula 1507532, Engenheiro da Unidade de Planejamento e Formação de Preços da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município em 11 de março de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de evento na cidade de Canoas/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32625404, de 27/02/2025 (Processo 25.0.000026669-0).

DESIGNA, pelo período de 01/01/2025 a 28/07/2025, os servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 90464/2024 firmado no Processo 23.0.000103537-1, firmado com a empresa TRADUZCA SERVIÇOS DE TRADUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.333.448/0001-52, para a prestação de serviços de serviços de tradução e versão simples e juramentada do idioma inglês para a língua portuguesa e vice-versa, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/07/2024, no

valor total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais); e TORNA SEM EFEITO a Portaria 29662454/2024 de 02/08/2024, através da Portaria 32620085 de 27/02/2025 (Processo 23.0.000103537-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUPLENTE	MATR.
FISCAL DE CONTRATO	ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH	913197-02	MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES	421793-01

DESIGNA, pelo período de 01/01/2025 a 28/07/2025, os servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 90464/2024 firmado no Processo 23.0.000103537-1, firmado com a empresa TRADUZCA SERVIÇOS DE TRADUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.333.448/0001-52, para a prestação de serviços de serviços de tradução e versão simples e juramentada do idioma inglês para a língua portuguesa e vice-versa, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/07/2024, no valor total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), e TORNA SEM EFEITO a Portaria 29662454/2024 de 02/08/2024, através da Portaria 32620085 de 27/02/2025 (Processo 23.0.000103537-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUPLENTE	MATR.
FISCAL DE CONTRATO	ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH	913197-02	MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES	421793-01

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISA CORREA ISQUIERDO, 561359/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Vinculados/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13501076, substituindo MARINEI DE ROSSO, 763047/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 17/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32414281 de 13/02/2025 (Processo 22.0.000081944-5).

DESIGNA ALEX SANDER DA SILVEIRA, 426365/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Gabinete do Contador-Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13005001, substituindo KAROLINE BROTTTO DE MORAES, 1557726/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 17/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32414184 de 13/02/2025 (Processo 20.0.000080044-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO DE TARSO VERNET NOT, 331135/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Indenizações/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente/

Procuradoria-Geral do Município, 03525014, substituindo RAFAEL VINCENTE RAMOS, 1045369/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 24/02/2025 a 25/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32621257 de 27/02/2025 (Processo 24.0.000020030-8).

MODIFICA a Portaria 31748858, de 24/12/2024, e as demais Portarias, que designou servidores para atuarem como coordenadores e responsáveis pelos indicadores e metas atreladas à aferição do desempenho da Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária - GRFPO, no âmbito desta Procuradoria-Geral do Município, que, a contar desta publicação, passa a ser, conforme especificado no quadro abaixo, por meio da Portaria 32598058, de 27/02/2025 (Processo 22.0.000001195-2).

Nº	Nome do Servidor	Atribuição	Indicador
01	GRACIELA MENEZES BARROS Matrícula 1499793/1	Responsável pelo indicador	Prazo médio de tramitação das Requisições de Informações Comunitárias - RIC's na PGM.
02	LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR Matrícula 1071769/1	Responsável pelo indicador	Prazo médio de encaminhamento dos Processos de Alvarás à Secretaria Municipal da Fazenda.
03	ANDRÉ SARMENTO Matrícula 545070/1	Responsável pelo indicador	Prazo médio de solicitação de matrículas aos Registros de Imóveis para instrução dos Processos de Execução Fiscal.
04	LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR Matrícula 1071769/1	Responsável pelo indicador	Prazo médio de instrução e distribuição de Petições Iniciais de Execuções Fiscais.
05	SANDRO DA SILVA Matrícula 1237152/1	Responsável pelo indicador	Efetividade nas Contestações de Cálculos Judiciais.
06	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Matrícula 996819/4	Responsável pelo indicador	Prazo médio de inclusão de Atos Normativos em sistemas de referência legislativa.
07	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Matrícula 1171232/1	Responsável pelo indicador	Capacitação de servidores administrativos por intermédio de cursos, congressos, palestras, seminários e demais modalidades de qualificação profissional, relacionadas às áreas de interesse da Administração Pública, na forma presencial ou EAD, subsidiados ou não pelo Município.
08	AMANDA SANTOS FERNANDES Matrícula 1498304/2	Coordenadora	-
09	RODRIGO DA SILVA POLICARPO Matrícula 1154281/2	Coordenador	-
	TATIANA PORTO RAMOS		

10 Matrícula 372459/1

Coordenadora

-

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA THAIS DELLA PACE DA JORNADA, 1667270/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle Preventivo/Divisão de Prevenção À Corrupção/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501042, substituindo MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 20/01/2025 a 07/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32556516 de 24/02/2025 (Processo 24.0.000006512-5).

DESIGNA JULIANA MANFROI PICETTI, 1348760/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/ da Divisão de Prevenção À Corrupção/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603015, substituindo DEBORA DA ROCHA FEIJO, 1332910/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 18/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32556369 de 24/02/2025 (Processo 24.0.000006512-5).

DESIGNA HELENO BAPTISTA FRANKEN, 1451146/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Integridade Pessoa Jurídica/Divisão de Prevenção À Corrupção/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501043, substituindo JULIANA MANFROI PICETTI, 1348760/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 05/03/2025 a 24/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32555133 de 24/02/2025 (Processo 24.0.000006512-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento, no âmbito da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, das cláusulas estabelecidas no Termo Aditivo nº 94227/2025, Contrato nº 87717/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº05 de 2023, para o gerenciamento e controle de serviços técnicos especializados para desenvolvimento de sistema de informação que implemente Trilhas de Auditoria em bases de dados dos sistemas informatizados do Município de Porto Alegre, com técnicas avançadas para tratamento e análise de grande volume de dados, a fim de automatizar e agilizar a atuação da Controladoria-Geral do Município em suas ações, pelo período de 28/02/2025 a 27/02/2026, através da Portaria 32604164 de 28/02/2025 (Processo 20.0.000034695-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	SANDRA BATTISTELLA	982493/04	GABRIELA DE FAVERI LUMERTZ	1507150/01

Fiscal de Serviço	DÉBORA DA ROCHA FEIJÓ	1332910/01	JULIANA MANFROI PICETTI	1348760/04
-------------------	-----------------------	------------	-------------------------	------------

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE GONCALVES ESCOBAR, 390103/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/ da Coordenação de Projetos de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46700006, substituindo PAULO LIMA LOGE, 1116959/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio, de 04/03/2025 a 18/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 043 de 26/02/2025 (Processo 22.0.000081332-3).

MODIFICA conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, a Portaria 001/2024 com data de divulgação 05 de janeiro de 2024, excluindo o servidor abaixo elencado da fiscalização de serviço do Contrato nº 79463/2022, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia para executar os serviços de demolição e remoção de escombros do Edifício Galeria XV de Novembro, situado na Praça XV de Novembro, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, incluindo os serviços de transporte dos escombros e descarte deles em local apropriado a ser definido, de acordo com o Termo de Referência, com a Empresa DEMOLIDORA FBI LTDA, CNPJ nº 10.454.877/0001-06, através da Portaria 039, de 07/02/2025 (Processo 23.0.000106871-7).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA	A PARTIR DE	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Fiscal Titular de Serviço	CÉSAR FABRICIO BRENDA	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1508083	08/01/2024	08/01/2024 a 11/07/2025

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/03/2025, da Portaria 32149607/2025, divulgada no DOPA de 05/02/2025, a qual designou os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 93647/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa DW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-61, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da ponte em estrutura mista (concreto, metálica e pré-moldada) sobre o Arroio do Salso, com extensão de 12,10m e 9,00m de largura, localizada na rua Nilza da Silveira no bairro Restinga, Município de Porto Alegre, com vigência de 06 (seis) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32620500 de 27/02/2025 (Processo 24.0.000096139-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	RENAN DE AZAMBUJA KISIOLAR MACHADO	1658360	ANDREA DE AZEVEDO ESTEVÃO	1443968

FISCAL DE SERVIÇO	ANDREA DE AZEVEDO ESTEVÃO	1443968	RENAN DE AZAMBUJA KISIOLAR MACHADO	1658360
-------------------	---------------------------	---------	------------------------------------	---------

DESIGNA, a contar de 01/03/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 93647/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa DW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-61, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da ponte em estrutura mista (concreto, metálica e pré-moldada) sobre o Arroio do Salso, com extensão de 12,10m e 9,00m de largura, localizada na rua Nilza da Silveira no bairro Restinga, Município de Porto Alegre, com vigência de 06 (seis) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32622010 de 27/02/2025 (Processo 24.0.000096139-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	PEDRO HENRIQUE ALVES SIMOES	1669613	ANDREA DE AZEVEDO ESTEVÃO	1443968
FISCAL DE SERVIÇO	ANDREA DE AZEVEDO ESTEVÃO	1443968	PEDRO HENRIQUE ALVES SIMOES	1669613

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores TATIANA AMADEU MIRANDA, matrícula 1696963, Assistente Administrativo, para a função Fiscal de Contrato Titular e GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, para Fiscal de Contrato Substituto e MARIANE ROSA RANGEL, matrícula 1150839, Assistente Administrativo, para a função de Fiscal de Serviço Titular e ADRIANA BALEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, para a função de Fiscal de Serviço Suplente, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 94198/2025 (PE 498/2024), celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa ENOR TRANSPORTES EIRELI., CNPJ nº 29.988.079/0001-92, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/02/2025, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32530312, de 21/02/2025 (Processo 24.0.000058388-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 751/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC em extinção e a empresa RH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 15.618.935/0001-03, cujo objeto é prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento equipamentos, ferramentas e Equipamento de Proteção Individual - EPI

pela empresa, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com vigência de 17/02/2025 a 16/02/2026, com valor global de R\$ 1.358.480,04, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 126, de 22/02/2025 (Processo 25.0.000000361-4).

FISCAL DE CONTRATO				
TITULAR		A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
TAIS ARAUJO GONCALVES 947249/02 Assistente Administrativo		17/02/2025	ADRIANA DE OLIVEIRA 865580/03 Administrador	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO				
CRAS 5ª UNIDADE	MIDIANE COSTA DE BRITO 157494/02 Técnico Social - Assistente Social	17/02/2025	VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA 1006282/02 Psicólogo	17/02/2025
CRAS CENTRO	KETLIN RODRIGUES SILVA 1472836/01 Assistente Social	17/02/2025	ALINE ESPINDOLA DORNELLES 762602/01 Técnico Social - Assistente Social	17/02/2025
CRAS CENTRO SUL	FERNANDA LUDKE NARDI 993818/01 Técnico Social - Psicólogo	17/02/2025	ANGEL BRITO DURAN 1464930/02 Assistente Social	17/02/2025
CRAS CRISTAL	NAGILA LOPES DA ROSA 288242/02 Técnico Social - Assistente Social	17/02/2025	LETICIA COSTA PIASENSKI 1303430/02 Psicólogo	17/02/2025
CRAS CRUZEIRO	SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA 1255045/01 Técnico Social - Assistente Social	17/02/2025	LUCINEIA RODRIGUES 1200976/02 Assistente Social	17/02/2025
CRAS EXTREMO SUL	GABRIELLA BIANCHI FARACO 763606/01 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo	17/02/2025	MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO 795632/02 Técnico Social - Assistente Social	17/02/2025
CRAS FARRAPOS	HELOISA SALDANHA	17/02/2025	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01	17/02/2025

	LAUENSTEIN 803148/04 Assistente Social		Técnico em Educação - Pedagogo	
CRAS GLÓRIA	SAMANTA FRANSKOVIK 705655/02 Técnico Social - Assistente Social	17/02/2025	KAREN BOTELHO DICKEL 993806/01 Técnico Social - Psicólogo	17/02/2025
CRAS HÍPICA	DANIELE MENIN RIZZO 1194585/01 Técnico Social - Assistente Social	17/02/2025	DIEGO NAKATA GIULIANO 943530/02 Técnico Social - Assistente Social	17/02/2025
CRAS ILHAS	RENATA EISERMANN RODRIGUES 1363506/01 Psicólogo	17/02/2025	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	17/02/2025
CRAS PARTENON	LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA 790208/02 Técnico Social - Assistente Social	17/02/2025	SASKIA RITTER AZAMBUJA 1187783/02 Psicólogo	17/02/2025
CRAS RESTINGA	POTIRA DOS SANTOS 1068903/02 Técnico Social - Assistente Social	17/02/2025	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	17/02/2025
CRAS RESTINGA VELHA (Estação Cidadania)	PALOMA NERY CORONEL 960308/04 Técnico Social - Psicólogo	17/02/2025	MARCIA DANIELA DE ARAUJO DA SILVA 971100/04 Assistente Social	17/02/2025
CRAS SUL	OSCAR MARTINS NETO 345470/02 Técnico Social - Assistente Social	17/02/2025	CRISTIANE VEECK 925540/02 Psicólogo	17/02/2025
ABRIGO MARLENE		17/02/2025	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA 284637/03	17/02/2025

	ANITA MARIA SILVA DA SILVA 1354876/01 Educador Social		Técnico Social - Assistente Social	
CDI SUL	HELENA DE LA ROSA DA ROSA 806484/02 Técnico Social - Psicólogo	17/02/2025	SIMONE BARROCA FERREIRA 1302310/01 Técnico Profissional - Técnico em Nutrição e Dietética	17/02/2025
CREAS CENTRO	VANESSA MENDES BALDINI 1135279/01 Técnico Social - Psicólogo	17/02/2025	ANELISE VAZ BRASIL 356995/04 Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo	17/02/2025
CREAS PARTENON	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI 762572/01 Técnico Social - Psicólogo	17/02/2025	JENNIFER ALLES SINHORELLI 763485/01 Monitor	17/02/2025
CREAS RESTINGA - EXTREMO SUL	MAGDA CRISTINA FRANCA 993958/01 Técnico Social - Assistente Social	17/02/2025	LUCIANE VITT TRISCH 730522/02 Técnico Social - Psicólogo	17/02/2025
CREAS SUL - CENTRO SUL	DAIANE NUNES FREITAS DUARTE 797173/02 Técnico Social - Assistente Social	17/02/2025	FERNANDO LAGUE SEHL 127234/05 Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11	17/02/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 107/2024 – Termo Aditivo I - Contrato Registrado nº 743/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC (em extinção) e a empresa EQUILÍBRIO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO PSICOSSOCIAL LTDA, CNPJ nº 32.480.888/0001-01, cujo objeto é a contratação de serviço análogo a Residencial Inclusivo para a prestação do Serviço de Acolhimento Institucional Especializado para adultos com deficiência, em situação de dependência, sem condições de autossustentabilidade ou retaguarda familiar temporária ou permanente, com vigência de 20/02/2025 a 19/02/2026, com valor global de R\$ 1.493.212,80, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 125, de 22/02/2025 (Processo 24.0.000005964-8).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
	FRANKE HENDLER RODRIGUES		MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS	

Fiscal de Contrato	Monitor 761798/01	20/02/2025	Assistente Administrativo 1112902/02	20/02/2025
Fiscal de Serviço	EMILIANA DUTRENT DERGAM Enfermeiro 1601270/01	20/02/2025	SAMANTHA CORREA VASQUES Enfermeiro 1210998/02	20/02/2025

RETIFICA a Portaria 041, de 16/01/2025, que designou, em substituição, a servidora abaixo relacionada, para a função de Gestora das Parcerias celebradas pela FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC (em extinção) com as Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços de Assistência Social, durante o período de 27/01/2025 a 15/02/2025, em virtude de férias da titular, GELSA ROCHA DA SILVA, matrícula 483075/02, Técnico Social - Assistente Social, em relação aos serviços públicos abaixo listados, que passam a ser conforme descrito e não como constou, nos termos do artigo 8º da Lei nº 13.019/2014 e do artigo 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 132, de 25/02/2025 (Processo 18.15.000001189-5).

Nome	Matrícula	Condição	Serviços Públicos de Assistência Social
LEILA SUZANA HOFSTATTER	762547/01	Gestora de Parcerias	- Proteção Social Básica – PSB - Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC - Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PSEAC - Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único – CGBCAD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora PÂMELA CHRISTINE GONÇALVES GAZZOLLA, matrícula 1699393/1, Assessor VI, lotado na Unidade de Administração e Serviços, como Gestor de Contratos da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), conforme a Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 040, de 27/02/2025 (Processo 23.0.000077535-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ERNANDO LUIZ TEIXEIRA JUNIOR, 1594710/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Enfermagem/ Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18501122, substituindo GRAZIELA SEVERO DA SILVA, 1109073/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias 07/02/2025 a 21/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32167609 de 28/01/2025 (Processo 25.0.000012218-4).

DESIGNA GABRIELA BOLFE DE OLIVEIRA, 1454889/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Farmácia Distrital Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311002, substituindo MARIALVA ALMEIDA GONCALVES, 1291912/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 03/02/2025 a 20/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31574169 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000143888-0).

DESIGNA GABRIELA BOLFE DE OLIVEIRA, 1454889/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Farmácia Distrital Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311002, substituindo MARIALVA ALMEIDA GONCALVES, 1291912/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 20/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31574166 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000143888-0).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 49.289/2012, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Villarinho Imóveis Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 10.281.565/0001-48, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Dr. Raul Moreira, nº 253, bairro Cristal – Porto Alegre/RS, com área construída de 363,16m², destinado ao funcionamento do CAPSAD II-ESPERANÇA - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II Esperança, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 29/05/2012 a 28/05/2026, através da Portaria 32635065, de 28/02/2025 (Processo 18.0.000007204-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	EAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	05/03/2024
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	EAA-DA	1204467	Gerente de Atividades VII	05/03/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RODRIGO EMERIM (Titular)	CAPSAD II-ESPERANÇA	452649	Médico Clínico-Geral	01/11/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPSAD II-ESPERANÇA	993934	Psicólogo	01/11/2023

FAZ CESSAR, a contar de 05/03/2024, a Portaria 25982466/2023, de 30/10/2023, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 49.289/2012, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Villarinho Imóveis Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 10.281.565/0001-48, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Dr. Raul Moreira, nº 253, bairro Cristal – Porto Alegre/RS, com área construída de 363,16m², destinado ao funcionamento do CAPSAD II-ESPERANÇA - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II Esperança, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 29/05/2012 a 28/05/2026, através da Portaria 32634932, de 28/02/2025 (Processo 18.0.000007204-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Titular)	EAA-DA	145551602	Assessor IV
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	EAA-DA	1103687	Técnico de Enfermagem

JANAÍNA CAROLINO DA SILVA (Suplente)	EAA-DA	30603702	Técnico de Enfermagem
--------------------------------------	--------	----------	-----------------------

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA, durante o período de 19/02/2025 a 21/02/2025 e de 26/02/2025 a 28/02/2025, em relação a ROGERIO DOS SANTOS MELO, matrícula 728163, Instalador Hidrossanitário, da(o) Equipe Laboratório de Hidrômetro/ C-MICROM/GCON/DC, para participar da realização dos testes de avaliação de desempenho de hidrômetros (IDM), em Bocaiúva/MG, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 32572045 de 25/02/2025 (Processo 25.10.000001166-8).

FORMALIZA A AUSÊNCIA de ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS, 1559893/2, Diretor, Adido, da Diretoria-Geral, para participar de Missão Técnica que trata da proteção contra enchentes, resiliência climática e gestão hídrica, nas cidades de Delft, Rotterdam, Haia, Amsterdam, Lelystad e Nijmegen na Holanda, de 19/02/2025 a 01/03/2025, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32571160, de 25/02/2025 (Processo 25.0.000021418-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VAGNER PEREIRA DISEGNA, 1125036/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86410000, substituindo MARCOS VINICIUS DE MELO ANTUNES, 1111728/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 25/01/2025 a 16/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32624021 de 27/02/2025 (Processo 19.10.000000547-9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 03/02/2025, a Portaria 29026662/2024, de 17/06/2024, INCLUINDO os servidores DANIELE PORSCHE, 67921.8/01, Assistente Administrativa, e ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES, 67733.7/01, Carpinteiro, como integrantes do Grupo de Trabalho responsável pelo levantamento do patrimônio imobiliário do Departamento (GT-LPI), através da Portaria 32597814, de 28/02/2025 (Processo 24.14.000002197-7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI, no Quadro de Inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(s) beneficiário(s) de aposentadoria, face ter efetuado o recadastramento ou prova de vida, restabelecendo o pagamento do respectivo benefício, com base no artigo 84, § 3º da Lei complementar 478/2002, através da Portaria 055 de 28/02/2025 (Processo 24.13.000005683-8).

Matrícula	Nome	Data de Inclusão
173141	MARIA IVONE DE SOUZA SALGADO	26/02/2025

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 1168/2022, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, concede pensão ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) aposentado(a) ANTONIO JUARES BUENO, matrícula 710535, do Departamento municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.10.04.C.09-2, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04 - C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 11/06/2022, inativado conforme Portaria 1251/2019, retificado por Portaria 227/2024, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: OSVALDINA DE SOUZA, companheiro(a), a contar de 11/06/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 165, de 25/02/2025 (Processo 22.13.000005507-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Observações: Retifica quanto ao valor da pensão face retificação da aposentadoria. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

Processo 25.0.000025032-8 – INDEFERE o pedido apresentado por JOÃO LUIS RUTKOSKI, 198319/2, inativo, de indenização de Licença-Prêmio, por falta de amparo legal e suporte fático.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000022610-9 – DEFERE, em 21/02/2025, o pedido de redução de carga horária para o curso de Artes Visuais, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no primeiro semestre letivo de 2025, efetuado pela servidora AMARÍLIS BARCELOS, matrícula 1517562, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, Inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000026323-3 – DEFERE, em 26/02/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Políticas Públicas, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2025, no período de 10/03/2025 a 19/07/2025, efetuado pela servidora ANAMARIA CANTARUTTI MARQUES GERAS, 472636/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000025494-3 – DEFERE, em 26/02/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de especialização em educação especial e processos inclusivos para a educação escolar, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2025, no período de 07/03/2025 a 02/07/2025, efetuado pela servidora LUCIMARA BEPLER, 1210513/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000001356-5 - DEFERE, em 28/02/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LUIZ CARLOS SALVADOR, matrícula 664460, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2758/2025.

Processo 25.13.000001419-7 - DEFERE, em 28/02/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, matrícula 120343, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2762/2025.

Processo 25.13.000001271-2 - DEFERE, em 25/02/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por DULCE FONTOURA VASCONCELOS, matrícula 531320, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2756/2025.

Processo 25.13.000001350-6 - DEFERE, em 28/02/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIZA OCHOA FAVARINI, matrícula 340653, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2759/2025.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 014/2025

24.0.000124424-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição do serviço de Acolhimento Institucional - em 07 (sete) Casas Lares e 02 (dois) Abrigos Residências da OSC Associação Comunitária Cultura para Todos - Centro Social Pe. Pedro Leonardi, CNPJ 07.647.658/0001-39.

Nº de Registro: 737

Sessão plenária nº 004/2025, 26 de fevereiro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMIDH

RESOLUÇÃO 013/2025

PROCESSO 25.0.000006385-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar inscrição e a renovação dos seguintes Cursos no Programa de Aprendizagem Técnico-Profissional da OSC CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS - CIEE, CNPJ nº 92.954.957/0001-95: 1) Ocupações Administrativas: a) Auxiliar de Almoxarifado – CBO 414105; b) Auxiliar de Escritório – CBO 411005; c) Assistente Administrativo – CBO 411010; d) - Auxiliar de Pessoal – CBO 411030 e) Recepcionista – CBO 422105; 2) Logística: a) Auxiliar de Logística – CBO 4141-40; b) Conferente Mercadoria – CBO 414120; c) Estoquista – CBO 414125; d) Expedidor de Mercadorias – CBO 414135; 3) Comércio Atacado e Varejo: a) Vendedor em Comércio Atacadista – CBO 521105; b) Vendedor de Comércio Varejista – CBO 521110; c) Promotor de Vendas – CBO 521115; d) Demonstrador de Mercadorias – CBO 521120; e) Repositor de Mercadorias – CBO 521125; f) Atendente de Farmácia, Balconista – CBO 521130; 4) Comércio Atacadista e Varejista: a) – Estoquista – CBO 414125; b) Vendedor em Comércio Atacadista – CBO 521105; c) Vendedor de Comércio Varejista – CBO 521110; d) Promotor

de Vendas – CBO 521115; e) Demonstrador de Mercadorias – CBO 521120; f) Repositor de Mercadorias – CBO 521125; 5) Comércio e Varejo: a) Operador de Caixa – CBO 421125; b) Repositor de Estoque – CBO 521125; c) Vendedor – CBO 521110; d) Atendente – CBO 521130; e) Empacotador – CBO 784105; 6) Auxiliar de Alimentação – Atendente de Lanchonete: a) Atendente de Lanchonete – CBO 513435; 7) Auxiliar de Alimentação – Cozinheiro: a) Cozinheiro em Geral – CBO 513205; 8) Auxiliar de Produção: a) Alimentador de Linha de Produção CBO 784205; 9) Telemática: a) Operador de Microcomputador CBO 412110; b) Operador de Telemarketing (vendas) CBO 422310; c) Técnico de Apoio ao Usuário de Informática (helpdesk) CBO 317210; d) Assistente de Vendas CBO 354125; 10) Conservação, Limpeza e Sustentabilidade Ambiental: a) Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação de Áreas Públicas CBO 514225; 11) Frentista: a) Frentista CBO 521135; 12) Práticas Bancárias – Adolescente: a) Escriturário de Banco CBO 413225; b) Contínuo CBO 412205; c) Auxiliar de Escritório – CBO 411005; e 13) Práticas Bancárias – Jovem: a) Atendente de Agência CBO 413205; b) Escriturário de Banco CBO 413225; c) Contínuo CBO 412205; d) Caixa de Banco CBO 413210. Esta renovação é válida por dois anos, a contar da data desta resolução. Sessão Plenária nº 004/2025, 26 de fevereiro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 012/2025

PROCESSO 25.0.000019651-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Confecção de Materiais Gráficos para a Campanha de Enfrentamento ao Trabalho Infantil e ao Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no valor de R\$ 10.000,00 do Funcriança Livre, atendendo a Lei 628.09 ART 31.

Sessão Plenária nº 004/2025, 26 de fevereiro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

PROCESSO 24.0.000086814-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde (COREMU/SMS), através da Fundação Universidade-Empresa de Tecnologias e Ciências (FUNDATEC) torna público a Sexta Chamada de vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (REMAPS) para ingresso no ano de 2025, conforme Edital, conforme Anexo I.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

LEILA COFFY, Coordenadora da REMAPS/SMS.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5554_ce_524000_1.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO

**SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO ANITA GARIBALDI X FABIO N BARROS
PROCESSO 22.16.000031518-4**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO ANITA GARIBALDI X FABIO N BARROS, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de RODRIGO BERGMANN SEVERO, do táxi de prefixo 3965, para Supervisor do Ponto e de FABIANO MACHADO GARCIA, do táxi de prefixo 2343, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

ELEIÇÃO

**SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO HOSPITAL PRONTO SOCORRO (HPS)
PROCESSO 22.16.000033520-7**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO HOSPITAL PRONTO SOCORRO (HPS), e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de CASSIO KOTULA BRONDANI, do táxi de prefixo 2519, para Supervisor do Ponto e de MARCELO FRAGA PADILHA, do táxi de prefixo 2854, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000016716-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio-SMAP.

CONTRATADA: Tecprinters Tecnologia de Impressão LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.809.489/0001-47.

CONTRATO: SECON 94245/2025.

OBJETO: contratação de serviços de *Outsourcing* de Impressão, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender à Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses, respeitada a vigência máxima decenal.

MODALIDADE: PE 264/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08201.002911.33904004-1500001001.

VALOR: O valor máximo anual da contratação é de R\$ 14.208,00 (quatorze mil duzentos e oito reais), perfazendo o valor máximo total de R\$ 56.832,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais) para toda a vigência.

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 264/2023 - PROCESSO 23.0.000062625-2, objeto Registro de Preços registro de preço para contratação de Serviços de *Outsourcing* de Impressão, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel.

FORNECEDOR: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.

CNPJ: 00.809.489/0001-47.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 30670113/2024.

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: DA SUSPENSÃO E DEVOLUÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA 1.1 – Considerando a suspensão da vigência da Ata de Registro de Preços PE 264/2023 - Tecprinters (30670113) de 17/12/2024 a 20/01/2025, conforme os Ofício - SEI 31655416 de suspensão e Ofício - SEI 32065218 de reinício, em razão dos motivos elencados no Processo SEI nº 23.0.000062625-2, ficam devolvidos 35 dias ao prazo contratual, referente ao período correspondente à paralisação temporária, passando a data final da vigência para o dia 21/11/2025.

BASE LEGAL: art. 137 da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Planejamento e Gestão/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 – PROCESSO 25.0.00002754-8, para o Registro de preços para aquisição de medicamentos básicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSAO PÚBLICA: será às 09h do dia 18 de março de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 485/2024 - PROCESSO 24.0.000122940-7, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de Gêneros alimentícios – cestas básicas modelo família, para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 90.341.561/0001-47.

VALOR: ITEM 01 (R\$ 184,00)

VALORES DA COMPOSIÇÃO DO ITEM 01: ITEM 01 (R\$ 4,04), ITEM 02 (R\$ 4,02), ITEM 03 (R\$ 4,60), ITEM 04 (R\$ 3,24), ITEM 05 (R\$ 2,06), ITEM 06 (R\$ 19,05), ITEM 07 (R\$ 2,57), ITEM 08 (R\$ 5,62), ITEM 09 (R\$ 0,73), ITEM 10 (R\$ 0,55), ITEM 11 (R\$ 33,64), ITEM 12 (R\$ 4,20), ITEM 13 (R\$ 2,25), ITEM 14 (R\$ 7,17), ITEM 15 (R\$ 4,20) e ITEM 16 (R\$ 1,80).

VALOR: ITEM 02 (R\$ 172,43).

VALORES DA COMPOSIÇÃO DO ITEM 02: ITEM 01 (R\$ 4,04), ITEM 02 (R\$ 4,02), ITEM 03 (R\$ 19,05), ITEM 04 (R\$ 2,69), ITEM 05 (R\$ 2,56), ITEM 06 (R\$ 5,62), ITEM 07 (R\$ 0,72), ITEM 08 (R\$ 0,55), ITEM 09 (R\$ 33,64), ITEM 10 (R\$ 2,25), ITEM 11 (R\$ 7,17) e ITEM 12 (R\$ 1,81).

VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2025 a 26/02/2026.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 424/2024 - PROCESSO 24.0.00011824-9, objeto: material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 1,50), ITEM 04 (R\$ 22,46), ITEM 22 (R\$ 19,52), ITEM 23 (R\$ 19,52) e ITEM 24 (R\$ 19,52).

VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2025 a 26/02/2026.

FORNECEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 33,90) e ITEM 13 (R\$ 1,34).

VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2025 a 26/02/2026.

FORNECEDOR: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 04.415.316/0002-86.

VALOR: ITEM 03 (R\$ 34,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2025 a 26/02/2026.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 111,23), ITEM 06 (R\$ 76,00), ITEM 10 (R\$ 2,32), ITEM 15 (R\$ 110,88) e ITEM 19 (R\$ 54,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2025 a 26/02/2026.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

VALORES: ITEM 07 (R\$ 0,72), ITEM 08 (R\$ 1,35) e ITEM 21 (R\$ 15,17).

VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2025 a 26/02/2026.

FORNECEDOR: G. GOTUZZO E CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

VALOR: ITEM 09 (R\$ 22,15).

VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2025 a 26/02/2026.

FORNECEDOR: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 42.227.547/0001-74.

VALORES: ITEM 11 (R\$ 14,20) e ITEM 12 (R\$ 14,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2025 a 26/02/2026.

FORNECEDOR: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 40.175.705/0001-64.

VALOR: ITEM 14 (R\$ 28,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2025 a 26/02/2026.

FORNECEDOR: COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.

CNPJ: 02.494.715/0001-73.

VALOR: ITEM 18 (R\$ 19,18).

VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2025 a 26/02/2026.

FORNECEDOR: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.105.362/0001-23.

VALOR: ITEM 20 (R\$ 0,089).

VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2025 a 26/02/2026.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL PROCESSO 19.0.000063428-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 94050/2025.

DESAPROPRIANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

DESAPROPRIADOS: Katuscia Bassani Squeff; Robert Adolf Brandl; André Bassani Squeff; Tatiana De Almeida Freitas Rodrigues Cardoso Squeff; Enio Luiz Da Rosa Bassani Filho; Priscila Coruja Barth; Pedro João Squeff Neto.

OBJETO DO CONTRATO: Disposições sobre a indenização pela desapropriação do imóvel declarado de utilidade pública através do Decreto Municipal nº 20.731, de 18 de setembro de 2020.

MODALIDADE: Termo Administrativo de Desapropriação Amigável.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.731, de 18 de setembro de 2020.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 24.0.000127474-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON Nº 93734/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Marcelo Paralelo Restaurante LTDA., CNPJ nº 45.948.657/0001-13.

OBJETO: o próprio municipal situado na Loja 10-12-14, Quadrante I, 2º pavimento, situadas no Mercado Público Central de Porto Alegre.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR: Outorga mensal de R\$ 3.061,02 (três mil sessenta e um reais e dois centavos).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.978, de 11 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 23.0.000087177-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 88553/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Lancheria Dois Irmãos Ltda, CNPJ nº 92.835.222/0001-42.

OBJETO: o próprio municipal situado no Abrigo dos Bondes – Praça XV – Lojas 39 e 41, com área total de 11,44m².

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR: Outorga mensal de R\$ 1.392,00 (mil trezentos e noventa e dois reais).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.463, de 29 de janeiro de 2024.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 23.0.000106730-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 94066/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Mitra Arquidiocese de Porto Alegre, CNPJ nº 92.858.000/0001-45.

OBJETO: O próprio municipal situado na Rua Elvino Antônio Felipetto, nº 220.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.746, de 17 de junho de 2024.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 20.0.000041693-3

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON nº 94097/2025.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON nº 81011/2022.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: CTG Porteira da Restinga, CNPJ nº 92.397.041/0001-81

OBJETO: o próprio municipal situado na Rua Álvaro Difini, nº 3817. Alteração da cláusula primeira que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso o próprio municipal a seguir descrito: Imóvel: Uma área com 9.659,40m², com formato irregular, parte de um todo maior registrado sob o nº 61.455 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital, localizado na Rua Álvaro Difini, nº 3.817, com as seguintes medidas e confrontações: A Nordeste mede 141,00m em três segmentos. O primeiro segmento, partindo da divisa noroeste, mede 99,50m e o segundo mede 20,50m, ambos os segmentos limitam-se com a Rua Álvaro Difini; o terceiro segmento mede 21,00m limitando-se com próprio municipal e chegando a divisa sudeste; a Sudeste mede 91,40m em três segmentos, o primeiro partindo da divisa nordeste mede 71,50 m, o segundo mede 2,90m, o terceiro mede 17,00m, todos limitando-se com próprio municipal; a Sudoeste mede 141,00m em dois segmentos. O primeiro segmento, partindo da divisa sudeste, mede 74,00m e o segundo mede 67,00m. Ambos os segmentos limitam-se com próprio municipal; e, a Noroeste mede 39,54m limitando-se com próprio municipal. Quarteirão: Rua Álvaro Difini, Rua Nísia Floresta, Avenida Macedônia, Avenida Economista Nilo Wulff e Rua Engenheiro Oscar de Oliveira Ramos. Bairro: Restinga.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto nº 21734 de 18/11/2022.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE CESSÃO DE USO
PROCESSO 001.103053.10.7.00000

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 94022/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., CNPJ nº 92.787.118/0001-20.

OBJETO: o próprio municipal situado na Rua Praça Prof. Jorge dos Santos Rosa, Rua Francisco Galecki, em frente ao nº 216.

MODALIDADE: Termo de Cessão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: art. 196 e art. 23, inciso II da Constituição Federal; Lei Orgânica do Município.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 20.0.000013485-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 89392/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Clube de Mães Vila Assunção, CNPJ nº 89.513.964/0001-47.

OBJETO: o próprio municipal situado na Rua Caeté nº 150.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.330, de 27 de novembro de 2023.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE CONTRATO 94185/2025
PROCESSO 25.0.00002296-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: nº 28.008.410/0001-06.

PROCESSO: 25.0.000002296-1.

OBJETO: prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículo.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8102.004468.33903919-1500001001.

MODALIDADE: PE 189/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

MONICA LEAL, Secretária da Transparência e Controladoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 94227/2025

PROCESSO 20.0.000034695-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87717/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94227/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

PROCESSO: 20.0.000034695-1.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento de sistema de informação que implemente Trilhas de Auditoria em bases de dados dos sistemas informatizados do Município de Porto Alegre, com técnicas avançadas para tratamento e análise de grande volume de dados, a fim de automatizar e agilizar a atuação da Controladoria-Geral do Município em suas ações.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação da contratação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento de sistema de informação que implemente Trilhas de Auditoria em bases de dados dos sistemas informatizados do Município de Porto Alegre, com técnicas avançadas para tratamento e análise de grande volume de dados, a fim de automatizar e agilizar a atuação da Controladoria-Geral do Município em suas ações.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 28/02/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 1.577.340,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101-4192-4490400100-1 - contrapartida e 8101-4192-4490400100-1357 - Financiamento BNDES.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 473.

BASE LEGAL: art. 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

MONICA LEAL, Secretária da Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO 001/2025

PROCESSO 21.0.000060941-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS.

CONTRATADO: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA - CNPJ nº 00.809.489/0001-47.

OBJETO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima identificada, de acordo com o art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93, em virtude da prestação de serviços de prestação de serviços de locação/comodato de máquinas multifuncionais para a SMDE decorrente do Contrato PGM sob nº 66771/18, findo no dia 03/06/2020 e advindo do Pregão Eletrônico nº 235/2019, Processo 18.0.00033385-5.

VALOR: R\$ 4.666,67 (quatro mil seissentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401- 3464-004089-33.90.92.26-1.500.001.000.

ORIGEM: Locação das impressoras multifuncionais.

BASE LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021 e Art. 59 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

ROSANI ALVES PEREIRA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000130499-6, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Eliziane Regina Alves Aguiar - EPP (*Infinity* Gráfica), CNPJ nº 34.931.414/0001-56, acerca da Decisão Administrativa nº 042/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 1000,00 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1025020. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000130499-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025020, fundamentada na Decisão Administrativa nº 042/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 1000,00 UFMs a Eliziane Regina Alves Aguiar - EPP (*Infinity* Gráfica), CNPJ nº 34.931.414/0001-56.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000117620-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021301794, fundamentada na Decisão Administrativa nº 157/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's a Ughini Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ 73.932.063/001-50.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.005162.16.5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Bianca de Quadros da Silva, CPF nº 029.XXX.XXX-33, acerca da Decisão Administrativa nº 020/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147231, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 026/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 05 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ERRATA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO 001.021758.13.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna pública a Errata da Notificação divulgada no DOPA Edição 7466, divulgada em 27/02/2025:

AUTUADO: Daniel Rossi da Silva.

DECISÃO: 425/2024.

OFÍCIO: 510/2024.

CNPJ/CPF: 619.XXX.XXX-04.

AUTO DE INFRAÇÃO: 146877.

ONDE SE LÊ: Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 425/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015.

LEIA-SE: Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 510/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 992/2023.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 24.0.000041914-8, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2024300001, fundamentada na Decisão Administrativa nº 463/2024 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Monções Comércio de Vestuário e Administração de Bens Imóveis Ltda., CNPJ nº 92.749.167/0001-78.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA

PROCESSO 22.0.000085399-6

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 82506/2023.

TERMO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94153/2025.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - ACM - Vila Restinga Olímpica, CNPJ nº 92.863.000/0011-05.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

OBJETO DO TERMO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA: O fechamento da análise dos Processos de prestação de contas pendentes feita pela Equipe de Análise de Prestação de Contas Fundos - EAPC-UAF, referente ao pactuado através do Termo de Colaboração nº 034/2022 referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2022 do CMDCA, restou o valor de R\$ 13.063,28 (treze mil e sessenta e três reais com vinte e oito centavos), a serem ressarcidos pela ORGANIZAÇÃO à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/04/2023.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA: 18/02/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

VIGÊNCIA DO TERMO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA: 18 (dezoito) meses, a contar de sua assinatura.

VALOR DA AÇÃO COMPENSATÓRIA: R\$ 13.063,28 (treze mil sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

ORIGEM DO RECURSO*: Resolução nº 069/2022 - CMDCA.

DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
TERMO DE FOMENTO 015/2023 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000063815-3

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 87486/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94068/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Brasileira Cultural e Beneficente CNPJ nº 92.852.80/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto com Esperança e Fé, Caminhando para o Futuro, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO ADITIVO: Da prorrogação do Termo de Fomento 015/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 363/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/12/2023.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28/02/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06 (meses) meses adicionais, a contar do dia 22 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 327.388,34 (trezentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

ORIGEM DO RECURSO*: Resoluções nº 232/2021 e 288/2021 - CMDCA.

DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em exercício.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I
TERMO DE FOMENTO 15/2023 –FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000063815-3

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 87486/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93256/2024.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Brasileira Cultural e Beneficente, CNPJ nº 92.852.680/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 363/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

VALOR: R\$ 327.388,34 (trezentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resoluções nº 232/2021 e 288/2021 - CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em exercício.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada pela Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em exercício, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000030536-0, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - CSPPL, para o desenvolvimento do Projeto Cuidar o Espaço para Fortalecer Laços. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS, Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS, no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em exercício.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pela Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000119215-2, para a formalização de Termo de Fomento com a OSC VIA PRÓ-DOAÇÕES E TRANSPLANTES, para o desenvolvimento do projeto HOSPEDAGEM NA Pousada Solidiedade V. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMIDH, Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS, no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em exercício.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pela Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000119215-2, para a formalização de Termo de Fomento com a CASA DE NAZARÉ CENTRO DE APOIO AO MENOR, para o desenvolvimento do projeto TRANSPORTANDO SOLIDARIEDADE. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMIDH, Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS, no horário de 09h às 18h, conforme previsto no

Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em exercício.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada pela representada pela Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000119215-2, para a formalização de Termo de Fomento com a FUNDAÇÃO O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO, para o desenvolvimento do projeto MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ENTIDADE. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMIDH, Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS, no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em exercício.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada pela Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000119215-2, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade ONG Parceiros Voluntários, para o desenvolvimento do projeto Tribos nas Trilhas da Cidadania. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS, Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS, no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 24.0.000058388-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94198/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: Enor Transportes Eireli.

CNPJ: 29.988.079/0001-92.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 498/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2026.

VALOR: R\$ 7.966,65 (sete mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 95.599,80 (noventa e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07301.004087.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMAS 001/2025

PROCESSO 24.15.000002028-5

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, representada pelo seu Secretário Municipal, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019/2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 13, § único e 29 da Lei nº 13.019/2014, bem como Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de termos de fomento com as Organizações da Sociedade Civil constantes no documento Anexo, em decorrência das Emendas Federais Individuais previamente aprovadas pelo CMAS.

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Gestão de Convênios – CGCONV desta Secretaria, para o endereço eletrônico pcontas.cgconv@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMAS 002/2025

PROCESSO 24.15.000002025-0

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, representada pelo seu Secretário Municipal, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019/2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com fundamento no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, § único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de termo de fomento com a Associação de Apoio a Pessoas com Câncer - AAPECAN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.280.658/0001-43, situado na Avenida Ceará, nº 1260, CEP 90240-511, Bairro São João, nesta capital, em decorrência da Emenda Impositiva Federal para despesas com Investimento (GND4), Ano 2024, número 202444840013, Programação nº 431490220240009, Funcional Programática nº 082445131219G0043, no valor de R\$ 100.000,00, com plano de trabalho previamente aprovado pela Resolução 057/2024 do Conselho Municipal de

Assistência Social - CMAS.

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Gestão de Convênios – CGCONV desta Secretaria, para o endereço eletrônico pcontas.cgconv@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.15.000000456-5

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ sob nº 00.000.000/5088-10.

CONTRATO INICIAL: FASC - Contrato Registrado 120/2024.

MODALIDADE: DL 002/2024.

TERMO ADITIVO: FASC - Contrato Registrado 757/2025.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pelo CONTRATADO, do serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O objeto do presente Instrumento é incluir a modalidade de Pix Transferência para cumprimento de ordens bancárias de crédito e a correspondente tarifa pela prestação deste serviço. CLÁUSULA SEGUNDA - o PARÁGRAFO ÚNICO da CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - PARÁGRAFO ÚNICO - PARÁGRAFO ÚNICO - São as seguintes as modalidades de Ordens Bancárias, a serem processadas pelo Sistema OBN: 1) Ordem Bancária de Crédito, cuja conta do favorecido é em outro banco, processada por meio de TED, Pix Transferência ou Depósito Judicial em outro banco; 2) Ordem Bancária de Crédito, cuja conta do favorecido é no Banco do Brasil, podendo ser utilizada para pagamento de salários, Pix Transferência, recolhimento de GRU Depósito, Depósito Judicial ou Depósito em Garantia no BB; 3) Ordem Bancária para transferência entre contas de mesma titularidade com *float* zero; 4) Ordem Bancária de Crédito Lista, para pagamento a vários favorecidos em uma única ordem; 5) Ordem Bancária Fatura com código de barras, para liquidação de títulos, guias, carnês e assemelhados e GRU Simples referentes a convênios mantidos no BB; e 6) Ordem Bancária Fatura sem código de barras, para liquidação de GPS, DARF e DARF simples. CLÁUSULA TERCEIRA – o *caput* da CLÁUSULA QUARTA passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - A remuneração do CONTRATADO pela prestação dos serviços previstos neste Contrato se dará por OB emitida, conforme abaixo: a) Tarifa de R\$ 0,00 por Ordem Bancária de Crédito, OB 11 ou 31, 12 ou 32, processada por meio de Pix Transferência; b) Tarifa de R\$ 0,00 por Ordem Bancária de Crédito, OB 11 ou 31, cuja conta do favorecido é em outro banco, processada por meio de TED ou Depósito Judicial; c) Tarifa de R\$ 0,00 por Ordem Bancária de Crédito, OB 12 ou 32, cuja conta do favorecido é no Banco do Brasil, podendo ser utilizada para pagamento de salários, recolhimento de GRU Depósito, Depósito Judicial ou Depósito em Garantia no BB; d) Tarifa de R\$ 0,00 por Ordem Bancária de Crédito, 17 ou 37 (OB Lista), podendo ser utilizada para pagamento de vários favorecidos, cada um em um item da lista, tarifados conforme tipo de crédito (itens a, b e c da Cláusula Quarta); e) Tarifa de R\$ 0,00 por OB 14 ou 34 para transferência entre contas de mesma titularidade; f) Tarifa de R\$ 0,00 por Ordem Bancária Fatura com código de barras, OB 18 ou 38, para liquidação de títulos, guias, carnês e assemelhados referentes a convênios mantidos no BB e GRU Simples; g) Tarifa de R\$ 0,00 por OB 19 ou 39 para pagamento de GPS e DARF, sem código de barras; e h) Tarifa de R\$ 106,50 por relação – RE, liberada manualmente por agência do CONTRATADO CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência previsto na CLÁUSULA OITAVA do CONTRATO ora aditado fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2025, vencendo-se em 28/02/2026. Com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

BASE LEGAL: artigo 75, IX, da Lei nº 14.133/21.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE BLOISE SANTAROSA, Diretor Financeiro.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.15.000000456-5

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 14.579.157/0001-28.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ sob nº 00.000.000/5088-10.

CONTRATO INICIAL: FASC Contrato Registrado nº 121/2024.

MODALIDADE: DL 002/2024.

TERMO ADITIVO: FASC - Contrato Registrado 758/2025

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pelo CONTRATADO, do serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O objeto do presente Instrumento é incluir a modalidade de Pix Transferência para cumprimento de ordens bancárias de crédito e a correspondente tarifa pela prestação deste serviço. CLÁUSULA SEGUNDA - o PARÁGRAFO ÚNICO da CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - PARÁGRAFO ÚNICO - PARÁGRAFO ÚNICO - São as seguintes as modalidades de Ordens Bancárias, a serem processadas pelo Sistema OBN: 1) Ordem Bancária de Crédito, cuja conta do favorecido é em outro banco, processada por meio de TED, Pix Transferência ou Depósito Judicial em outro banco; 2) Ordem Bancária de Crédito, cuja conta do favorecido é no Banco do Brasil, podendo ser utilizada para pagamento de salários, Pix Transferência, recolhimento de GRU Depósito, Depósito Judicial ou Depósito em Garantia no BB; 3) Ordem Bancária para transferência entre contas de mesma titularidade com *float* zero; 4) Ordem Bancária de Crédito Lista, para pagamento a vários favorecidos em uma única ordem; 5) Ordem Bancária Fatura com código de barras, para liquidação de títulos, guias, carnês e assemelhados e GRU Simples referentes a convênios mantidos no BB; e 6) Ordem Bancária Fatura sem código de barras, para liquidação de GPS, DARF e DARF simples. CLÁUSULA TERCEIRA – o *caput* da CLÁUSULA QUARTA passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - A remuneração do CONTRATADO pela prestação dos serviços previstos neste Contrato se dará por OB emitida, conforme abaixo: a) Tarifa de R\$ 0,00 por Ordem Bancária de Crédito, OB 11 ou 31, 12 ou 32, processada por meio de Pix Transferência; b) Tarifa de R\$ 0,00 por Ordem Bancária de Crédito, OB 11 ou 31, cuja conta do favorecido é em outro banco, processada por meio de TED ou Depósito Judicial; c) Tarifa de R\$ 0,00 por Ordem Bancária de Crédito, OB 12 ou 32, cuja conta do favorecido é no Banco do Brasil, podendo ser utilizada para pagamento de salários, recolhimento de GRU Depósito, Depósito Judicial ou Depósito em Garantia no BB; d) Tarifa de R\$ 0,00 por Ordem Bancária de Crédito, 17 ou 37 (OB Lista), podendo ser utilizada para pagamento de vários favorecidos, cada um em um item da lista, tarifados conforme tipo de crédito (itens a, b e c da Cláusula Quarta); e) Tarifa de R\$ 0,00 por OB 14 ou 34 para transferência entre contas de mesma titularidade; f) Tarifa de R\$ 0,00 por Ordem Bancária Fatura com código de barras, OB 18 ou 38, para liquidação de títulos, guias, carnês e assemelhados referentes a convênios mantidos no BB e GRU Simples; g) Tarifa de R\$ 0,00 por OB 19 ou 39 para pagamento de GPS e DARF, sem código de barras; e h) Tarifa de R\$ 106,50 por relação – RE, liberada manualmente por agência do CONTRATADO CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência previsto na CLÁUSULA OITAVA do CONTRATO ora aditado fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2025, vencendo-se em 28/02/2026. Com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

BASE LEGAL: artigo 75, IX, da Lei nº 14.133/21.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE BLOISE SANTAROSA, Diretor Financeiro.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000020107-6

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 94.265/2025.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.

INDENIZADA: May Day - Organização Internacional para Atendimento a Desastres Calamidades e Traumas.

CNPJ: 34.126.111/0001-60.

OBJETO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima identificada em virtude da prestação de serviços de 05 (cinco) postos de Guarda-Vidas e 01 (hum) posto de Fiscal para 05 (cinco) Centros Comunitários que ofertam atividades físicas e de lazer na piscinas pertencentes à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, decorrente do Contrato nº 94051/2025, findo no dia 05/02/2025, Processo nº 25.0.000009119-0. Os serviços a serem pagos estão descritos na Nota Fiscal nº 2025/5, no valor total de R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais), e foram excepcionalmente realizados fora do prazo de vigência do Contrato, entre os dias 22/01/2025 a 04/02/2025, pelos motivos justificados no Processo SEI nº 25.0.000020107-6.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/01/2025 a 04/02/2025.

VALOR: R\$ 15.960,00 (quinze mil e novecentos e sessenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401 1761 33.90.37 1.5.00.001.001.

BASE LEGAL: Art. 149 da Lei nº 14.133/2021, art. 884 do CC/02 e Decreto Municipal nº 22.647/2024.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000031448-7

CONTRATO REGISTRADO SECON: 94231/2025.

CONTRATO: SECON: 76198/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/0001-44.

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 76198/2021, até 28 de fevereiro de 2026, com alteração do escopo da contratação e acréscimo contratual no valor de R\$ 681.000,00 (seiscentos e oitenta e um mil reais), mantidas as demais cláusulas.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025.

VALOR: R\$ 681.000,00 (seiscentos e oitenta e um mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7901 - 1824 - 33903501.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 28 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143008-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - E.E.I Pe. Benjamim Zanni.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 017/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143008-0.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 027/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 017/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143077-3

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - E.E.I. Irmão Francisco Perez.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 331/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143077-3.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 035/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 331/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143034-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 150/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143034-0.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 028/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 150/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143072-2

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC PEQUENA CASA DA CRIANÇA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 246/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143072-2.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 029/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 35.112,00 (trinta e cinco mil cento e doze reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 246/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000108285-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação de Moradores da Vila São Pedro.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71501 - L.1152-D - PGMCD Nº 1499 - SC/1521.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 80 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida - Vila São Pedro, em prédio público, situado na Avenida Ipiranga, nº 5229, Rua A 435, no Bairro Partenon, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94262/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se o item 3.2 e seguintes do Termo Aditivo nº 93456/2025: onde se lê: "R\$ 63.377,60 (sessenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)", leia-se: "R\$ 68.377,60 (sessenta e oito mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)".

VALOR: Valor mensal de R\$ 68.377,60 (sessenta e oito mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) relativo ao atendimento de 80 vagas, a contar de 01/07/2024 até 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000154762-3

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC PEQUENA CASA DA CRIANÇA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 88269/2024.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Deverão ser ofertadas 118 (cento e dezoito) vagas em educação infantil, para crianças de 03 (três) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses. Deverão ser ofertadas 50 (cinquenta) vagas para estudantes de primeiro ano do ensino fundamental, em turno integral de no mínimo 09 horas diárias de atendimento, incluindo o período de alimentação. Deverão ser ofertadas 244 (duzentos e quarenta e quatro) vagas para estudantes do 2º ao 5º ano do ensino fundamental, em turno parcial, de no mínimo 04 horas diárias de atendimento. O atendimento ocorrerá na unidade de ensino Pequena Casa da Criança, em prédio privado, situado na Rua Mario de Artagão, nº 13, Bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre/RS, conforme Plano de Trabalho aprovado, Doc. SEI nº 27260049, Anexo a este Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Colaboração será de 05 (cinco) anos a contar da assinatura do Termo de Parceria, a qual se deu em 15/02/2024, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94213/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 1.0.00042885-7

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 74315 - L.1166-D - PGMCD Nº 4811 - SC/4837.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 108 (cento e oito) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola de Educação Infantil Irmão Francisco Perez, em prédio privado, situado na Rua Carolina, nº 235, no Bairro Restinga, CEP 91790-220, em Porto Alegre/RS, Microrregião 07 - Restinga.

VIGÊNCIA: A vigência será de 04 (quatro) anos, prorrogável por igual período, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94234/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária 1502-2917-44.50.42 1.500.001.000 e 1502-2917-44.50.42-1.550.301.000.

VALOR: Valor mensal de R\$ 92.309,76 (noventa e dois mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 108 (cento e oito) vagas, valor mensal extra de até R\$ 7.908,34 (sete mil novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos) para o atendimento de 22 (vinte e duas) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade a contar da Ordem de Início referente à ampliação das metas de que trata

este Instrumento e valor de R\$ 1.709,44 (mil setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) em parcela única referente à cota de equipagem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 2917 33.50.43 1.500.001.000, 1502 2917 33.50.43 1.550.301.000, 1502-2917-44.50.42 1.500.001.000 e 1502-2917-44.50.42-1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 25.0.000009474-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO – FUNDAÇÃO CAEd.

CONTRATO REGISTRADO: 94282/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Atuar, de forma, conjunta para o planejamento, disponibilização e realização do pré-teste de Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental ao 9º ano do ensino fundamental e os estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Médio de 01 (uma) escola da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: Quanto à execução das atividades, este Instrumento é celebrado pelo prazo determinado até julho/2025, iniciando-se na data de sua assinatura, a qual se deu em 28/02/2025, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as Partes, mediante a celebração de Termo Aditivo.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 10/2025.

VALOR: Não há repasse de recursos envolvidos.

ORIGEM DOS RECURSOS: Não há repasse de recursos envolvidos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000157994-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94.257/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Orthos Med Serviços de Saúde Ltda.

CNPJ: 11.771.393/0001-53.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços médicos na especialidade médica de Cardiologia (CBO 2251-20), para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/02/2025.

O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência dezembro/ 2023 a novembro/2024, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

A contar de 28/02/2025, considerando os motivos expostos nos Documentos SEI nº 31944814 e 32099850, e conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato, ficam reequilibrados os valores dos itens contratados de acordo com Planilha de Custos.

Esse reequilíbrio acarretará uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 181.968,00 (cento e oitenta e um mil novecentos e sessenta e oito reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 341/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de fevereiro de 2024 a 27 de fevereiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2026.

VALOR: A contar de 28/02/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.595.280,00 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil duzentos e oitenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004045-1.5.00.001001-0001-33.90.34.00.

BASE LEGAL: Art. 57, II e art. 65, inciso II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO 24.0.00079642-1

A COMISSÃO DE JULGAMENTO, designada pela Portaria 32231306/2025, torna público o julgamento do recurso interposto pela proponente Laboratório Felipe Ltda., referente ao Edital de Chamamento Público 001/2025, que tem como objeto os Serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. Após análise do postulado, a Comissão habilita a recorrente nas seguintes unidades, por atender atender o exigido no subitem 6.1, letras “h”, “j” e “m” do Edital: 1) Matriz situada na Avenida Coronel Bordini, nº 32, CNPJ nº 89.553.432/0001-33; e 2) Filial situada na Avenida João Pessoa, nº 1468, CNPJ nº 89.553.432/0003-03. No entanto, foi julgada inabilitada a sua filial situada na Rua Comendador Souza Gomes, nº 203, CNPJ nº 89.553.432/0004-86, por não apresentar os documentos exigidos no subitem 6.1, letras “i” e “k” do Edital 001/2025.

A íntegra do relatório de julgamento encontra-se à disposição dos por meio de solicitação através do endereço eletrônico atcsms@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO

DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA E RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSOS 24.0.000019930-0/25.0.000024216-3

CONTRATO REGISTRADO: 91293/2024.

CONTRATADA: MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: prestação de serviços especializados em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS).

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73, da intenção de RESCISÃO

CONTRATUAL, e a aplicação da penalidade de MULTA no valor de 10%, referente ao valor global do Contrato, firmado em R\$ 570.339,97 (quinhentos e setenta mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), perfazendo a quantia de R\$ 57.033,99 (cinquenta e sete mil trinta e três reais e noventa e nove centavos), conforme item 11.2.5 do Contrato, da Cláusula Decima Primeira - Das Sanções Administrativas. Tendo por base referencial o item 1 da Tabela 2, grau 5 da Tabela 1, em função do descumprimento do item 12.1, alínea "b" do Projeto Básico, sendo ele: " b) dar causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo". A Procuradoria Municipal Setorial da SMS emitiu Parecer, consoante Documento 32586942. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de RESCISÃO CONTRATUAL e MULTA, conforme artigo 137, 138, 139, 156, e 157 da Lei Federal nº 14.133/21. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Considerando Parecer 32631093 da Procuradoria Municipal Setorial, assim como art. 31, da Lei Complementar nº 992/2023. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000028702-5

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 71.779/2020.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94202/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Termo de Colaboração para gerenciamento do Pronto Atendimento de Saúde Mental do IAPI, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, para garantir a continuidade dos serviços de saúde.

OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração registrado sob nº 71.779/2020 (9926099) consiste na prorrogação da vigência do Termo de Colaboração pelo prazo de 01 (um) ano e inclusão de cláusula rescisória de antecipação por interesse da administração pública.

MODALIDADE: Termo de Colaboração.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de março de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 de março de 2020 a 22 de março de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de março de 2026.

VALOR: O valor mensal será mantido em R\$ 792.264,64 (setecentos e noventa e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSOS 25.0.000001636-8/24.0.000101859-7/23.0.000106887-3

CONTRATO REGISTRADO: 90347/2024.

CONTRATADA: URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 23.777.163/0001-80.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para realização de serviços técnicos

especializados de Levantamentos, Projeto Arquitetônico Executivo, Projetos Complementares Executivos, Orçamento Analítico, Cronograma Físico-Financeiro, Caderno De Encargos, Compatibilização e Licenciamento de Projetos para a Obra de Construção da Casa de Chá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 23.777.163/0001-80, da decisão acerca do recurso referente à aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, publicada em 22/01/2025, Protocolo 518532. A notificada apresentou recurso no prazo legal, que teve sua análise realizada pela gestão do Contrato, e decisão proferida pelo Sr. Secretário, assim, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o não acolhimento do recurso, mantendo a penalidade de ADVERTÊNCIA. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSOS 23.0.000135717-4/23.0.000099840-0/23.0.000002788-0/24.0.000100727-7

CONTRATO REGISTRADO: nº 83380/2023.

CONTRATADA: MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de Engenharia, Especializada em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS).

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73, da decisão acerca do recurso referente à aplicação da penalidade de MULTA, publicada em 18/10/2024, Protocolo 504666. A notificada apresentou recurso no prazo legal, que teve sua análise realizada pela gestão do Contrato, e decisão proferida pelo Sr. Secretário, assim, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o não acolhimento do recurso, mantendo a penalidade de MULTA. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO

DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSOS 25.0.000028632-2/22.0.000101058-5/23.0.000108130-6

CONTRATO REGISTRADO: 84842/2023.

CONTRATADA: GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 23.870.217/0001-58.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços médicos, na especialidade médica de Cirurgia Plástica, para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS).

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 23.870.217/0001-58, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme demanda da Fiscalização do Contrato (32635633), por não atender as normas técnicas em consonância com o item 5.1.1 da Cláusula Quinta - Das Obrigações da Contratada: "5.1.1 – Prestar os serviços na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições deste Instrumento às especificações do CONTRATANTE e a proposta apresentada". Pelo exposto, o

Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme o inciso I, do art. 15-A, da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000047241-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.390/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94.247/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda.

CNPJ: 10.439.655/0001-14.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 28/02/2025.

O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 40 (quarenta) dias de antecedência.

A contar de 09/11/2024, conforme acordado entre as partes, fica reajustado o valor contratado em 3,98%, referente à competência de novembro/2023 a outubro/2024, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 31.127,42 (trinta e um mil cento e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme a planilha de custos.

A contar de 01/01/2025, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS000040/2025, ficam repactuados:

O valor do salário normativo do posto de Cozinheiro e de Supervisor passa para R\$ 1.736,16 (mil setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos);

O valor do salário normativo do posto de Auxiliar de Cozinha, de Copeiro e de Auxiliar de Limpeza, Serviços Gerais passa para R\$ 1.653,58 (mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos);

O custo unitário do auxílio-alimentação que passa para R\$ 25,42 (vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos);

O custo unitário do auxílio-lanche que passa para R\$ 12,71 (doze reais e setenta e um centavos);

A contar de 01/02/2025, o Plano de Benefício Social Familiar passará para R\$ 24,10 (vinte e quatro reais e dez centavos), conforme a Cláusula Trigésima, § 2º, da CCT, acarretando uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 7.269,50 (sete mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme planilha de custos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 222/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de fevereiro de 2024 a 27 de agosto de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de agosto de 2025.

VALOR: A contar de 09/11/2024, considerando a Cláusula Segunda, item 2.1 do presente Instrumento, juntamente com a Cláusula Primeira do III Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 6.696.196,94 (seis milhões seiscentos e noventa e seis mil cento e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), acarretando uma repercussão financeira de R\$ 31.127,42 (trinta e um mil cento e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme planilha de custos.

A contar de 01/01/2025, considerando a Cláusula Terceira, item 3.1 do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 7.106.643,60 (sete milhões cento e seis mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), acarretando uma repercussão financeira de R\$ 441.446,66 (quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme planilha de custos.

A contar de 06/01/2025, considerando a Cláusula Terceira, item 3.1 do presente Instrumento, juntamente com a

Cláusula Primeira do III Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 7.003.748,91 (sete milhões três mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), acarretando uma repercussão financeira negativa de R\$ 102.894,69 (cento e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme planilha de custos.

A contar de 01/02/2025, considerando a Cláusula Terceira, item 3.2 do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 7.011.018,41 (sete milhões onze mil dezoito reais e quarenta e um centavos), acarretando uma repercussão financeira de R\$ 7.269,50 (sete mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004040-2.6.00.501001-4501-33.90.34.01, 01804-004109-2.6.00.501001-4501-33.90.34.01, 01804-004038-2.6.21.170001-4170-33.90.34.01, 01804-004020-2.6.00.501001-4501-33.90.34.01, 01804-004045-2.6.21.229001-4229-33.90.34.01 e 01804-004010-1.5.00.001001-0001-33.90.34.01.

BASE LEGAL: Art. 40, XI, art. 57, II e art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000088057-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81.963/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94.259/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.

CNPJ: 58.752.460/0001-56.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos radiológicos Marca SHIMADZU, com fornecimento de mão de obra especializada e fornecimento de peças (exceto tubo de rx) conforme proposta Nível B anexo, instalados no Hospital de Pronto Socorro, localizado no Largo Teodoro Herzl, s/n, na cidade de Porto Alegre/RS, de acordo com requisitos e especificações técnicas do fabricante, sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado, com A.R.T. atualizada junto ao sistema CONFEA/CREA.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 14/07/2024, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta do contrato, de acordo com o índice negociado com a contratada de 3,98%, referente à competência de 07/2023 a 06/2024, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 13.558,26 (treze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 023/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2026.

VALOR: A contar de 14/07/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 354.238,80 (trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004045-2.6.21.229001-4229-33.90.92.00.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO

CONTRATADA: Ricardo S. T. Júnior EIRELI – ME.

PROCESSO SEI 19.10.000007523-0.

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000007523-0.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de serviços de conservação e manutenção em máquinas de solda.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

VALOR: R\$ 50.000,00.

Porto Alegre, 05 de março de 2025.

ANDERSON FIORINI VIANNA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Consórcio Suldrag – Dragagem e Limpeza Ambiental.

PROCESSO SEI 21.10.000004273-1.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000004273-1.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de execução dos serviços de dragagem e desassoreamento de arroios, valas, canais e bacias abertas.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

VALOR: R\$ 10.300.461,20.

Porto Alegre, 05 de março de 2025.

ANDERSON FIORINI VIANNA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: CALIBRE SCIENTIFIC BRASIL LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000009547-5.

CONTRATO 24.10.000009547-5-04.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para laboratório.

PRAZO: 06 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 9.650,00.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 160/2024

PROCESSO 24.10.000008680-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Mangueiras.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: MJ COMERCIO DE BAZAR EIRELI.

VALOR: R\$ 504,00.

ITENS 02 E 04.

EMPRESA: D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA.

VALOR: R\$ 5.238,00.

ITEM 03.

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

VALOR: R\$ 9.862,50.

ITEM 05.

EMPRESA: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 1.909,50.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2024

PROCESSO 24.17.000000519-1

REGISTRO Nº 1192.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU - CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: ENOR TRANSPORTES EIRELI - CNPJ 29.988.079/0001-92.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO do Contrato Registrado 005/2024 (27820651), referente à contratação de empresa para locação de automóvel com Motorista, para transporte de passageiros com deslocamento em qualquer região dentro do Município de Porto Alegre ou da Região Metropolitana.

PRORROGAÇÃO: o Contrato Registrado 005/2024 (27820651) fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, que será de 04/04/2025 até 03/04/2026.

VALOR: O valor máximo total permanece em R\$ 81.092,80.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 33.90.39.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 650/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2021

PROCESSO 21.17.000000855-0

REGISTRO 1191

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: JLH REMOÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO do Contrato 004/2021, referente ao serviço de transportes com Motorista.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 004/2021 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07/04/2025.

VALOR: R\$ 59.282,89 (cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002217.1753140001.5140.33.90.39.04.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 451/2020 - Lote 4.

EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2023

PROCESSO 23.16.000045899-1

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Digicon S/A Controle Eletrônico para Mecânica, CNPJ 88.020.102/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de *UPGRADE* de 563 Controladores Semafóricos Digicon, para migração para comunicação via Sistema Central *Traffic Vision WEB*, com serviço de comunicação e de manutenção de *hardware* para todo o parque de 634 controladores DIGICON.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A inclusão dos Apêndices 02 e 03 como partes integrantes do Instrumento original.

VIGÊNCIA: 27/02/2025 a 30/04/2026.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 7.531.547,20 (sete milhões quinhentos e trinta e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As alterações descritas no presente Termo não acarretam custos para a contratante.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 198, § 1º, do RILC-EPTC/2020 e 81, inc. I, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 24.16.000035820-8

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 036/2024.

OBJETO: Aquisição de material de sinalização, ferragem, ferramentas e outros.

RECURSOS: Próprios.

Fornecedor	Descrição	Quantidade	Ordem de Compra	Un.	Valor unitário	Valor Total

Casa do Mecânico Ltda. CNPJ: 94.038.874/0001-81	Broca SDS Plus 25 MM	12	108302	PÇ	R\$ 58,00	R\$ 696,00
	Sabão Mecânico com 100 gr.	300	108302	PÇ	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
Multifase Coml. Técnica Ltda. CNPJ: 03.780.326/0001-77	Estopa branca de qualidade	50	108303	KG	R\$ 15,00	R\$ 750,00
	Escova de aço	24	108303	PÇ	R\$ 6,00	R\$ 144,00
Atrium Indústria e Comércio de Ferragens Ltda. CNPJ: 46.423.434/0001-03	Tubo Metalon Galvanizado 30X50X2mMM Vara de 6M	224	108304	PÇ	R\$ 179,88	R\$ 40.293,12
Comercial Difermaq Ltda. CNPJ: 13.745.092/0001-80	Chapa aço carbono 200x140MM	100	108305	PÇ	R\$ 35,60	R\$ 3.560,00
Bax Company Comércio e Serv. de Equipamentos CNPJ: 18.674.896/0001-50	Cinta para elevação 2TX2M	12	108306	PÇ	R\$ 42,00	R\$ 504,00
FS Hellwig Nachtigall CNPJ: 37.255.451/0001-80	Removedor de cola	30	108307	L	R\$ 126,24	R\$ 3.787,20
DW Materiais Elétricos Ltda. CNPJ: 41.277.322/0001-60	Cabo alumínio preto 2X1MM2 500V	5.000	108309	M	R\$ 2,82	R\$ 14.100,00
FS Hellwig Nachtigall CNPJ: 37.255.451/0001-80	Rolo de plástico filme PVC	10	108310	PÇ	R\$ 76,19	R\$ 761,90
	Sacola Plástica 40x50 CM	10	108310	CT	R\$ 73,68	R\$ 736,80

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO PROCESSO 21.13.000000388-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: BANRISUL S/A - Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

CNPJ: 93.026.847/0001-26.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 72609 - L.1164-D - PGMCD Nº 4175 - SC / 4201, de prestação de serviços de intermediação de negócios no Mercado de Capitais, a título de corretagem, pelo período de 12 meses, de 01/03/2025 a 28/02/2026. Contrato registrado sob número 039/2025.

BASE LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br